



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 38/2022

Projeto de lei nº 34/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 18 de julho de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 31.802,07 (trinta e um mil, oitocentos e dois reais e sete centavos), que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+) 31.802,07

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
726 08.244.0004.2072.0000 Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medida 31.802,07
3.350.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO F.R.: 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500.038 MSE - Piso de Média Complexidade

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
Fontes de Recurso 05 31.802,07

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de julho de 2022.

~~Presidente da Câmara Municipal,~~

~~BENEDITO ANTONIO FRANCHINI~~